RESOLUÇÃO N.º 718/2013

"Aprova as contas de gestão do Senhor Prefeito Municipal de Pedro Leopoldo/MG, referente ao exercício de 2002".

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou e, eu, Presidente, no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas do Senhor Prefeito Municipal de Pedro Leopoldo/MG, referente ao exercício de 2002.

Art. 2º. A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de julho de 2013.

José Maria Soares dos Santos
Presidente